



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a pedido, por desistência do estágio probatório para fins de recondução, a servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, baseado no Art 34 da Lei 8.112/1990 e no processo 23422.006926/2026-91, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por desistência do estágio probatório para fins de recondução, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, a servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA, SIAPE 1646214, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada pela Portaria nº 482/2024/GR/UNILA, publicada no DOU Nº 203 de 18 de outubro de 2024, Seção 2, pág. 29, na vaga de código nº 863834, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 134/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2026.